

MOÇÃO Nº 12.132/2010

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, pelo transcurso dos 91 anos de emancipação político-administrativa do município de Guanambi, que serão completados no próximo dia 14 de agosto de 2010.

O Município de Guanambi, outrora denominado Beija-Flor, foi elevado à categoria de vila pela lei estadual nº 1.364 de 14 de agosto de 1919, Lei esta que também criou o Município com a denominação de Guanambi, procedência etimológica tupi-guarani das palavras "guainumbi, guanumbi, guanambi", que significam beija-flor.

Situado na região sudoeste do Estado, dista cerca de 690 km da Capital Salvador, é a sede da 30ª Região Administrativa com uma população estimada em 80.000 habitantes. Destaca-se como um dos municípios mais promissores e que mais se desenvolve em toda Bahia, cidade pólo do comércio regional, apresenta um dos melhores índices de desenvolvimento econômico e social da região, destacando-se também pela forte atividade agropecuária. Nas décadas de 70 e 80, no auge da produção algodoeira foi conhecida como “capital do algodão”

Parabenizo ao povo de Guanambi, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pelo seu padroeiro, Santo Antônio.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito do Município e a Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2010

Deputado João Bonfim